



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

GABINETE DA VEREADORA ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 22/2019

ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS, vereadora com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que digne proceder a instalação de painéis de ENERGIA SOLAR nessa Casa de Leis, com a devida usina de mini geração de energia solar fotovoltaica. **JUSTIFICATIVA** Senhor Presidente, sendo tal instalação implantada nessa Casa, acarretará vários benefícios como: 1- A estimativa é de que o investimento seja recuperado em quatro anos porque o custo de manutenção com o equipamento é baixo; 2- A duração dos painéis solares duram 25 anos; 3- A grande vantagem da instalação da energia solar é a redução do custo de energia elétrica na expectativa é de que esse custo reduza 40% da conta; 4- O sistema fotovoltaico também pode ser configurado como um acumulador, para que o que foi gerado durante o dia possa ser usado a noite ou em dias com a luminosidade menor; 5- O excedente da energia gerada e acumulada será vendida e/ou descontada para a concessionária de energia que recebe o excedente da produção durante o dia e devolve a noite, quando o sistema não está produzindo energia, funcionando como uma espécie de bateria; 6- Que além da vantagem econômica, a devida instalação irá estimular outras instituições, públicas e privadas, a aderirem ao sistema.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon". Linhares/ES 07 de março 2019.


ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS

Vereadora – partido DC